



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000552/2026-51

Caxias Do Sul-RS, 14 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de setembro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação apresentada pela servidora THAÍS SUZIN, SIAPE nº 1492949, Técnica de Laboratório – Mecânica, para interrupção da Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, conforme deliberado pelo Conselho de Campus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 13:39)

EDUARDO THOMAZI

DIRETOR GERAL

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###453#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/09/2026 e o código de verificação: 023f0f5462